



## Informativo 22

São Paulo, 07 de Novembro de 2019

Ref.: Marcas – Exposição e Proibições.

Prezados Participantes,

Neste ano não temos o patrocinador Master, posição antes ocupada pela Petrobras, e as equipes não estão restritas na aplicação de marcas de empresas fabricantes de combustíveis e lubrificantes.

Algumas marcas **NÃO** podem ser veiculadas, independente de Master, que são marcas ligadas à Bebidas Alcoólicas e Fumo, por se tratar de uma atividade estudantil.

Um exemplo:

Cervejaria AMBEV não pode, porém AMBEV pode devido ser fabricante de refrigerantes / energéticos.

No ECPA as equipes podem expor os logos/marcas de seus patrocinadores nos respectivos carros, uniformes (exceto sábado e domingo), boxes com a utilização de faixas, banners, bandeiras, todos autossustentáveis, ou seja, não podem ser pendurados na estrutura da tenda fornecida pela organização. Nenhuma tenda, faixa, bandeira e afins com menção de marcas ou logotipo, que não sejam patrocínios junto a SAE BRASIL, serão permitidas em todo ECPA.

Atenciosamente,

SAE BRASIL 2019.